

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
Anúncio para atribuição de seis (6) Bolsas de Investigação

Aviso n.º BIM/6/FF/2023

ATA N.º 1
Definição de critérios

Aos catorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu o Júri do concurso para atribuição de **seis (6) Bolsas de Investigação para Mestres inscritos num curso não conferente de grau académico**, no âmbito do projeto *“Área Regulamentar do Medicamento”*, financiado pelo Protocolo de Colaboração Institucional entre a Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa e o INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. para definição dos métodos de seleção. -----

O Júri responsável pela seleção é constituído pela Presidente, Doutora Maria Sofia Rodrigues Pintado de Oliveira Martins, Professora Auxiliar, e pelas vogais efetivas, Lic. Cláudia Susana da Conceição Robalo de Jesus Belo Ferreira, Diretora Executiva, e Doutora Carla de Matos Torre, Professora Auxiliar, todas da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa. -----

A Presidente do Júri deu início à sessão, estando presentes as vogais efetivas, Dra. Cláudia Susana da Conceição Robalo de Jesus Belo Ferreira e Prof.ª Doutora Carla de Matos Torre. -----

Tendo em conta as vagas postas a concurso, o Júri determinou como requisito de admissão ser titular de: a) Grau de Mestre em Ciências Farmacêuticas ou Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas; b) Grau de Licenciado em Ciências Farmacêuticas, c) Grau de Licenciado em Farmácia conferido por uma instituição de ensino superior portuguesa de nível universitário na sequência de um ciclo de estudos realizado no quadro da organização de estudos, anterior ao regime introduzido pelo Decreto n.º 111/78, de 19 de outubro; e d) Estar inscrito num curso não conferente de grau académico. -----

Se os candidatos ainda não tiverem em sua posse o documento comprovativo do grau de Mestre em Ciências Farmacêuticas ou do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, em fase de candidatura, o mesmo poderá ser substituído por uma declaração sob compromisso de honra, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa. -----

Foi igualmente estabelecido que o documento comprovativo de inscrição num curso não conferente de grau académico pode ser dispensado em fase de candidatura, desde que, substituído por declaração sob compromisso de honra do candidato. A prova da inscrição através da apresentação do documento comprovativo deve ser efetuada até à fase de contratualização da bolsa, sob pena de anulação da avaliação do candidato por erro sobre os pressupostos de facto, e conseqüente exclusão do presente concurso. -----

Foi estabelecida a exclusão dos candidatos que não apresentem toda a documentação exigida no Aviso, que não cumpram o prazo fixado para a apresentação das candidaturas, ou que não

cumpram todos os critérios definidos. -----

Foram estabelecidos os seguintes critérios e ponderações para a seriação dos candidatos: -----

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional. -----

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na sua área científica de formação, com uma ponderação máxima de 40% -----
- **Formação e Experiência (FE):** Com uma ponderação máxima de 40% -----
 - Formação pós-graduada na área regulamentar ou experiência na área de registos e regulamentação farmacêutica (FPG) – 0 a 20 valores -----
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto CEPTP:** Com uma ponderação máxima de 20% -----
 - Capacidade de organização (CO) – 0 a 20 valores -----
 - Conhecimentos em inglês na ótica do utilizador (CIU) – 0 a 20 valores -----
 - Participação em projetos que requeiram capacidade de organização e gestão adicional (PP) – 0 a 20 valores -----

Caso o Júri entenda ser necessário, os candidatos com melhor classificação serão convidados a realizar uma Entrevista, com a duração máxima de 30 minutos. A entrevista terá uma ponderação máxima de 50% e visa avaliar de forma objetiva e sistemática os seguintes critérios: -----

- Qualidade da Experiência Profissional (QEP) -----
- Capacidade de Expressão e Fluência Verbal (CEFV) -----
- Motivação e Responsabilidade (MR) -----
- Sentido Crítico (SC) -----
- Conhecimento na Área (CA) -----

Mais determinou o Júri que para além dos critérios supracitados será ainda ponderada a disponibilidade dos candidatos para frequentar um curso não conferente de grau, caso sejam selecionados para prover uma das vagas postas a concurso. -----

A classificação da Entrevista será obtida pela média aritmética simples das classificações dos critérios de avaliação, que serão feitos de acordo com os seguintes parâmetros: **Excelente** (20 valores), **Muito Bom** (18 valores), **Bom** (16 valores), **Suficiente** (12 valores) e **Insuficiente** (8 valores), sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato. -----

Classificação final: A seleção do(a) candidato(a) para provimento da vaga posta a concurso será feita com base na pontuação obtida que resultará: -----

- Caso apenas se realize a 1ª fase de avaliação do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato (100%); ou -----
- Caso se realizem as duas fases, do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato (100%) e na Entrevista (50%), sendo posteriormente calculada a respetiva proporção para um total de 100%. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, pelas 16 horas e 10 minutos, lavrando-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros do Júri. -----

Lisboa, 14 de julho 2023.

A Presidente do Júri,

Prof.ª Doutora Maria Sofia Rodrigues Pintado de Oliveira Martins

1.º Vogal,

Lic. Cláudia Susana da Conceição Robalo de Jesus Belo Ferreira

2.º Vogal,

Prof.ª Doutora Carla de Matos Torre

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
Anúncio para atribuição de seis (6) Bolsas de Investigação

Aviso n.º BIM/6/FF/2023

FICHA INDIVIDUAL
MÉRITO DO CANDIDATO

Avaliador:

Nome do(a) candidato(a):

Critérios e ponderações		Classificação 0 a 20 valores	Ponderação parcial (%)	Classificação parcial
AACF (40%)			40%	
FE (40%)	(FPG)		40%	
CEPTP (20%)	(CO)		5%	
	(CIU)		5%	
	(PP)		10%	

O Mérito do Candidato será obtido pela seguinte fórmula:

$$MC = AACF \times 0,4 + FE \times 0,4 + CEPTP \times 0,2 = xx \text{ valores}$$

Lisboa, 14 de julho 2023.

A Presidente do Júri,

Prof.ª Doutora Maria Sofia Rodrigues Pintado de Oliveira Martins

1.º Vogal,

Lic. Cláudia Susana da Conceição Robalo de Jesus Belo Ferreira

2.º Vogal,

Prof.ª Doutora Carla de Matos Torre

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
Anúncio para atribuição de seis (6) Bolsas de Investigação

Aviso n.º BIM/6/FF/2023

FICHA INDIVIDUAL
ENTREVISTA

Nome do(a) candidato(a):

Menção qualitativa e quantitativa	Excelente (20 valores)	Muito Bom (18 valores)	Bom (16 valores)	Suficiente (12 valores)	Insuficiente (8 valores)
Qualidade da Experiência Profissional (QEP)					
Capacidade de Expressão e Fluência Verbal (CEFV)					
Motivação e Responsabilidade (MR)					
Sentido Crítico (SC)					
Conhecimento na Área (CA)					

A Classificação Final será obtida pela seguinte fórmula:

$$CF = \frac{QEP + CEFV + MR + SC + CA}{5} = xx \text{ valores}$$

Lisboa, 14 de julho 2023.

A Presidente do Júri,

Prof.ª Doutora Maria Sofia Rodrigues Pintado de Oliveira Martins

1.º Vogal,

Lic. Cláudia Susana da Conceição Robalo de Jesus Belo Ferreira

2.º Vogal,



Prof.^a Doutora Carla de Matos Torre